



Representação  
da UNESCO  
no Brasil

## Contrata Consultor na modalidade Produto

### PROJETO 914BRZ4011 EDITAL Nº 17/2009

1. Perfil: **PRODEC – Eixo III , Nº 15- Parte I**
  2. Nª de vagas: **01**
  3. Qualificação educacional: **Profissional com nível superior em Economia.**
  4. Experiência profissional: **Desejável experiência ou produção acadêmica relevantes sobre economia da cultura e conhecimento dos assuntos discutidos no âmbito do Plano Nacional de Cultura**
  5. Atividades: **Serviços técnicos especializados para realizar Estudo sobre os desdobramentos do Plano Nacional de Cultura nas políticas públicas de economia da cultura elaboradas por estados e municípios como subsídio ao Programa de Desenvolvimento da Economia da Cultura do Ministério da Cultura. Caberá ao profissional contratado desenvolver as seguintes atividades:**
    1. **Realizar o planejamento das atividades a serem desenvolvidas;**
    2. **Analisar as diretrizes gerais do Plano Nacional de Cultura que tenham impacto na economia da cultura sob o aspecto do pacto federativo, com vistas a fortalecer o Sistema Nacional de Cultura (SNC) e o segmento supra citado nos estados e municípios;**
    3. **Analisar as políticas públicas implementadas por estados e municípios na área de economia da cultura.**
    4. **Propor novas diretrizes para o Plano Nacional de Cultura com vistas à integração das políticas públicas de economia da cultura dos estados e municípios brasileiros com as ações em curso de âmbito federal, que têm como base o Plano Nacional de Cultura, buscando fortalecer o Sistema Nacional de Cultura (SNC).**
  6. Produtos/Resultados esperados: **Serão encaminhados 04 (quatro) produtos resultantes das atividades realizadas pela contratada da seguinte forma:**

**Produto 1 - Plano de Trabalho constituído por documento com o cronograma e o planejamento das atividades a serem desenvolvidas no âmbito da consultoria;**

**Produto 2 – Documento Técnico com a análise das diretrizes do Plano Nacional de Cultura que tenham o foco em economia da cultura. Este documento deve conter (i) as diretrizes que tenham foco em economia da cultura, (ii) diagnóstico que busque verificar a adequação destas diretrizes propostas pelo Ministério da Cultura com as contribuições realizadas pela sociedade nos Seminários Estaduais, (iii) análise das diretrizes gerais do Plano Nacional de Cultura para a economia da cultura sob o aspecto do pacto federativo, considerando os conceitos do Sistema Nacional de Cultura e a sua relação com o fortalecimento do segmento economia da cultura nos estados e municípios;**

**Produto 3 – Diagnóstico das políticas públicas implementadas por estados e municípios na área de economia da cultura, listando seus principais resultados e analisando suas forças, fraquezas, oportunidades e ameaças e a possibilidade de integração com as políticas públicas para o segmento realizadas no governo federal.**

**Produto 4 - Documento Técnico contendo a sistematização do trabalho realizado, com as propostas de novas diretrizes com vistas à integração das políticas públicas de economia da cultura dos estados e municípios brasileiros com as ações em curso no governo federal sob o escopo do Plano Nacional de Cultura, buscando fortalecer o Sistema Nacional de Cultura (SNC).**
  7. Local de Trabalho: **Brasília / DF**
  8. Duração do contrato: **120 dias**
- 
1. Perfil: **PRODEC – Eixo III , Nº 15- Parte II**
  2. Nª de vagas: **01**
  3. Qualificação educacional: **Profissional com nível superior em Estatística ou Economia**
  4. Experiência profissional: **Desejável experiência ou produção acadêmica relevantes sobre economia da cultura e conhecimento dos assuntos discutidos no âmbito do Plano Nacional de Cultura.**
  5. Atividades: **Serviços técnicos especializados para realizar Estudo sobre o estabelecimento de metas para o Plano Nacional de Cultura como subsídio ao Programa de Desenvolvimento da Economia da Cultura do Ministério da Cultura. Caberá ao profissional contratado desenvolver as seguintes atividades:**
    1. **Realizar o planejamento das atividades a serem desenvolvidas;**
    2. **Desenvolver proposta de metas para os eixos 1) ‘papel do Estado’, 2) ‘Diversidade’, visando**

fortalecer a ação do estado no planejamento e execução das políticas culturais; e a valorização da diversidade das artes e expressões culturais brasileiras.

3. Desenvolver proposta de metas para o eixo 3) 'Acesso', visando a elevação do acesso da população à cultura, por meio de expansão e qualificação dos equipamentos culturais.

4. Apresentar proposta de metas para os eixos 4) 'Desenvolvimento Sustentável' e 5) 'Participação', visando a ampliação da participação da cultura no desenvolvimento sócio-econômico brasileiro e a consolidação da economia da cultura; e a construção de mecanismos para maior participação da sociedade civil no diálogo com as esferas governamentais da cultura.

5. Apresentar proposta global – dentro dos cinco eixos mencionados - para as metas do PNC.

6. Produtos/Resultados esperados: Serão encaminhados 05 (cinco) produtos resultantes das atividades realizadas pela contratada da seguinte forma:

**Produto 1 - Plano de Trabalho** constituído por documento com o cronograma e o planejamento das atividades a serem desenvolvidas no âmbito da consultoria;

**Produto 2 – Documento Técnico** com proposta de criação e metodologia para implantação das metas relacionadas aos eixos 1) Papel do Estado e 2) Diversidade. Este documento deve conter (i) as metas correspondentes às diretrizes de cada eixo, (ii) análise dos impactos destas metas no decorrer de três períodos: 4, 8 e 12 anos consecutivos;

**Produto 3 – Documento Técnico** com proposta de criação e metodologia para implantação das metas relacionadas ao eixo 3) Acesso. Este documento deve conter (i) as metas correspondentes às diretrizes do respectivo eixo, (ii) análise dos impactos destas metas no decorrer de três períodos: 4, 8 e 12 anos consecutivos;

**Produto 4 - Documento Técnico** com proposta de criação e metodologia para implantação das metas relacionadas aos eixos 4) Desenvolvimento Sustentável e 5) Participação. Este documento deve conter (i) as metas correspondentes às diretrizes de cada eixo, (ii) análise dos impactos destas metas no decorrer de três períodos: 4, 8 e 12 anos consecutivos;

**Produto 5 – Estudo** sobre a proposta metodológica global para as metas do Plano Nacional de Cultura.

7. Local de Trabalho: **Brasília / DF**

8. Duração do contrato: **120 dias**

1. Perfil: **PRODEC, Eixo I, N° 10**

2. N° de vagas: **01**

3. Qualificação educacional: **Profissional com nível superior em ciências humanas ou exatas. Desejável pós-graduação em métodos quantitativos ou áreas afins, inclusive análise e gestão de projetos**

4. Experiência profissional: **Experiência comprovada de no mínimo 10 (dez) anos na realização de estudos, envolvendo levantamento e análise de dados, preferencialmente com a existência de vínculo ao setor cultural. Desejável conhecimentos em relação ao financiamento da cultura, modelos existentes e pesquisas, de preferência com experiência de atuação.**

5. Atividades: **Serviços técnicos especializados para realizar estudo sobre os modelos de financiamento em cultura, no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Economia da Cultura - PRODEC do Ministério da Cultura. Caberá ao profissional contratado desenvolver as seguintes atividades:**

1. **Produzir Plano de Trabalho**, enumerando as pautas e ações a serem realizadas em função das necessidades do projeto.

2. **Levantar e mapear os diferentes mecanismos de financiamento existentes no Brasil (leis, fundos, etc.) em nível federal, estadual e municipal, suas peculiaridades, formas de implementação.**

3. **Elaborar análises de efetividade, análises de demanda, dentre outras, em relação aos mecanismos existentes no Brasil**

4. **Levantar e mapear os diferentes mecanismos de financiamento existentes no exterior, com informações e análises sobre modelos utilizados internacionalmente (perspectivas de renúncia, fundos públicos de cultura, leis de incentivo e fundos de endowment).**

5. **Elaborar comparações entre os modelos existentes no Brasil e os modelos internacionais, além de estudos de comparabilidade e viabilidade, apontamentos e análises de fatores críticos que possam servir de subsídio para o caso brasileiro.**

6. **Desenvolver e propor aprimoramentos aos modelos de financiamento e modos de execução existentes no Brasil com base nas experiências internacionais, levando-se em consideração os fatores críticos analisados.**

7. **Elaborar análise prospectiva de cenários, relacionando os aprimoramentos nos modelos de financiamento com os diferentes impactos que podem ser alcançados em instituições, equipamentos culturais e modelos de gestão.**

6. Produtos/Resultados esperados: **Serão encaminhados 06 (seis) produtos resultantes das atividades realizadas pela contratada da seguinte forma:**

**Produto 1 - Plano de Trabalho constituído por documento com cronograma e planejamento das atividades e ações a serem desenvolvidas no âmbito da consultoria;**

**Produto 2 - Documento técnico contendo levantamento e mapeamento dos diferentes mecanismos de financiamento existentes no Brasil (leis, fundos, etc.) em nível federal, estadual e municipal, suas peculiaridades, formas de implementação, análise de efetividade, análise de demanda, dentre outras.**

**Produto 3 - Documento técnico contendo informações e análises sobre modelos de financiamento utilizados internacionalmente (perspectivas internacionais de renúncia, fundos públicos de cultura, leis de incentivo e fundos de endowment).**

**Produto 4 - Documento técnico contendo comparações entre os modelos existentes no Brasil e os modelos internacionais, com estudos de comparabilidade e viabilidade, além de apontamentos e análises de fatores críticos que possam servir de subsídio para o caso brasileiro.**

**Produto 5- Documento técnico contendo proposta para aprimoramento dos modelos de financiamento e modos de execução existentes no Brasil com base nas experiências internacionais, levando-se em consideração os fatores críticos analisados.**

**Produto 6- Documento técnico contendo análise prospectiva de cenários, relacionando os aprimoramentos nos modelos de financiamento com os diferentes impactos que podem ser alcançados em instituições, equipamentos culturais e modelos de gestão.**

7. Local de Trabalho: **Brasília / DF**

8. Duração do contrato: **120 dias**

1. Perfil: **PRODEC – Eixo II , Nº 14 (REPUBLICAÇÃO)**

2. Nº de vagas: **01**

3. Qualificação educacional: **Profissional com formação superior em Estatística ou Economia, com pós-graduação na área de ciências humanas.**

4. Experiência profissional: **Experiência comprovada de no mínimo 05 (cinco) anos na realização de pesquisas, preferencialmente na área cultural.**

5. Atividades: **Contratação de serviços profissionais para realizar estudo da Conta Satélite de Cultura no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Economia da Cultura - PRODEC do Ministério da Cultura. Caberá ao profissional contratado desenvolver as seguintes atividades:**

1. **Realizar planejamento das atividades a serem desenvolvidas.**
2. **Levantar, sistematizar e analisar as pesquisas realizadas ou em fase de estudo sobre Conta Satélite.**
3. **Realizar proposta metodológica para a construção da Conta Satélite de Cultura.**
4. **Participar ativamente nas discussões, na organização dos grupos de trabalho e nas reuniões de interlocução com o IBGE, referentes a elaboração da Conta Satélite.**
5. **Participar ativamente na elaboração da Conta Satélite no que concerne à: conceitualização de cultura, cadastramento, metodologia, análise, etc.**

6. Produtos/Resultados esperados: **Serão encaminhados 07 (sete) produtos resultantes das atividades realizadas pela contratada da seguinte forma:**

**Produto 1 - Documento contendo cronograma, metodologia e plano de trabalho das atividades a serem desenvolvidas.**

**Produto 2 - Parecer contendo sistematização e análise de pesquisas das Contas Satélites do Chile e Colômbia. O produto deve conter uma análise crítica que permita aprimorar a metodologia adotada por esses países para a realização da Conta Satélite de Cultura no contexto brasileiro.**

**Produto 3 - Estudo técnico com a análise crítica detalhada do Sistema de Informações e Indicadores Culturais do IBGE de modo que o conceito e o âmbito de cultura utilizado seja adaptado aos objetivos da Conta Satélite.**

**Produto 4 - Documento com a síntese dos cálculos e insumos intermediários de indicadores essenciais para a elaboração da Conta Satélite e para uma perene mensuração da Economia da Cultura no Brasil e a estrutura final da Conta Satélite e sub-contas.**

**Produto 5 - Documento técnico contendo proposta para criação de indicadores econômicos extraídos a partir da Conta Satélite, de modo que mensurem a participação do Setor Cultural na economia nacional e conseqüentemente sejam utilizados na orientação das políticas públicas de cultura.**

**Produto 6 - Documento técnico contendo proposta para criação de indicadores sociais extraídos a partir da Conta Satélite que sirvam de orientação às políticas públicas de cultura, como por exemplo, o consumo externo dos bens culturais nacionais e os benefícios sociais gerados; emprego cultural e redução dos índices de violência, etc.**

**Produto 7 - Documento técnico com a proposta para programa de desenvolvimento da economia da cultura baseado na estrutura das contas de cultura.**

7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**

8. Duração do contrato: **Até 10 (dez) meses**

- Exige-se disponibilidade para início imediato.

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 04/11/2009 até o dia 11/11/2009 no [selecao.prodoc@iphan.gov.br](mailto:selecao.prodoc@iphan.gov.br), indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.